



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DECRETO Nº 1.007

L I C E N Ç A A M B I E N T A L



O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953 de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa BELMONT MINERAÇÃO LTDA., CNPJ 16.941.833/0001-97 para a atividade principal Lavra subterrânea pegmatitos e gemas (Produção Bruta: 11.000 m³/ano), com critério locacional: 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código A-01-01-5, ANM: 830.142/1978, Substância Mineral: Esmeralda, localizada nas Coordenadas Geográficas LAT/Y: 19°40'18" e LONG/X: 43°07'06", no Município de Itabira, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00062/1994/017/2019 – classe 5, e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Minerárias – CMI COPAM, em reunião de dia 28/08/2020.

[] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

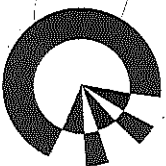
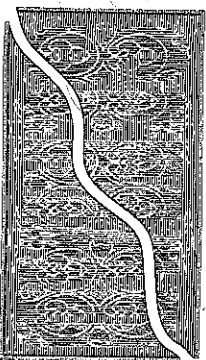
Validade da Licença Ambiental: 06 (seis) anos com vencimento em 01/09/2026.

Governador Valadares, 04 de setembro de 2020.

Gesiane Lima e Silva

Superintendente Regional de Meio Ambiente

SUPRAM Leste Mineiro



team
FUNDAÇÃO ESTADUAL
DO MEIO AMBIENTE

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO				
CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
A-02-07-0	Lavra a céu aberto - minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	Produção Bruta	78.000	t/ano
A-05-02-0	Unidade de tratamento de minerais – UTM, com tratamento a úmido	Capacidade instalada	111.000	t/ano
F-06-01-7	Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação	Capacidade de armazenagem	75,0	m³
A-05-04-5	Pilha de rejeito/estéril	Área útil	10,0	ha